



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

---

**Acta nº. 22/2008**

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,  
REALIZADA EM 04.11.2008**

**LOCAL:** -----

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

**CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO:** -----

**PRESIDENTE:** -----

Senhor Engº António Manuel Leitão Borges (PS); -----

**VEREADORES:** -----

Senhor António Silvano de Moura (PS); -----

Senhor Prof. António Luís Pinto Marques (PSD); -----

Senhor Engº Fernando Jorge Teixeira (PS); -----

Senhor Dr. Alexandre Lourenço Correia (PSD); -----

Senhor Engº João Frederico Lourenço Perpétuo (PS). -----

**AUSÊNCIAS:** -----

Senhora Vereadora Profª Maria Dulce Pereira (PS). -----

Foi considerada justificada a falta, motivada por assuntos de ordem profissional. -----

**HORA DE ABERTURA:** -----

Eram 10h20 horas quando o Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião. -----

**A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”:** -----

Não se verificaram quaisquer intervenções. -----

**B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”:** -----

**B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** -----

Neste ponto, usou da palavra o **Senhor Vereador Prof. António Luís Pinto Marques** para proferir a seguinte intervenção a propósito do assunto **Contração e Contratação de Empréstimo – 2008** discutido na reunião anterior: “1- Desde a tomada de posse que os Vereadores eleitos nas listas do PSD têm procurado manter uma atitude responsável e consciente. E é isso que vamos procurar fazer enquanto estivermos sentados nestas cadeiras; 2- Como sabem, temos mantido uma posição de abstenção em relação à contração e contratação de empréstimos, presentes nas reuniões anteriores. Este sentido de voto assentou, sobretudo, no seguinte pressuposto: Embora sendo a favor da realização de novos investimentos, revelamos ao mesmo tempo uma preocupação em relação à



saúde financeira do Município em função dos encargos assumidos. 3- No caso particular desta proposta os Vereadores eleitos nas listas do PSD entendem o seguinte: Após leitura atenta dos documentos e atendendo ao facto de brevemente, como já foi referido nesta reunião, o Município de Resende começar a receber a renda anual devida à entrada em funcionamento do Parque Eólico, a segunda preocupação por nós referida deixa de ter sentido. Sendo assim e na continuidade do sentido de responsabilidade que sempre assumimos no exercício destas funções e em consciência, decidimos votar a favor.”-----

**O Senhor Presidente** solicitou a dispensa da leitura da acta da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----

Seguidamente, foi a referida acta colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), **tendo sido aprovada por unanimidade.**-----

#### **B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:** -----

A **Câmara tomou conhecimento** de que as **receitas orçamentais**, constantes do Resumo Diário da Tesouraria, respeitante ao **dia 29 de Outubro do corrente ano, eram de 406.957,21€** (quatrocentos e seis mil, novecentos e cinquenta e sete euros e vinte e um cêntimos) e as **operações de tesouraria de 329.465,83€** (trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco euros e oitenta e três cêntimos).-----

**Tomou também conhecimento de que desde o início do ano houve de receita 8.300.897,84€** (oito milhões trezentos mil oitocentos e noventa e sete euros e oitenta e quatro cêntimos), **de despesa cabimentada 12.252.393,87€** (doze milhões duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e três euros e oitenta e sete cêntimos) e de **despesa paga 7.952.437,12 €** (sete milhões novecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e sete euros e doze cêntimos).-----

#### **B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA:** -----

A **Câmara tomou conhecimento** dos assuntos despachados ao abrigo da competência delegada a que se refere o artigo 65º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

#### **B.4. ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA:** -----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

#### **C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”:** -----

##### **C.1. PROPOSTA – REFEIÇÕES ALUNOS DO ENSINO ESPECIAL;**-----

Sobre o assunto indicado em epígrafe foi presente, para aprovação, a minuta do protocolo de colaboração com o Agrupamento Vertical de Escolas para o fornecimento de refeições.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções. -----



Colocado o assunto a votação, **foi a mesma aprovada, por unanimidade.**-----

**C.2. CRECHE INFANTÁRIO “O MIMINHO”;** -----

Foi presente um ofício da Casa do Povo de Resende a remeter o mapa de movimentos, listagem de documentos de despesa e mapa de pessoal, referente ao mês de Setembro.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções. -----

**Foi tomado conhecimento.**-----

**C.3. ESCOLA SECUNDÁRIA D. EGAS MONIZ – PEDIDO DE AREIA;**-----

Foi presente, para ratificação, um ofício a solicitar areia para a caixa de saltos.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

**C.4. TRANSPORTES ESCOLARES - PEDIDO DE PASSE ESCOLAR;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um requerimento de Ana Paula Teixeira Cardoso, residente no Lugar de Louredo de Baixo, Freguesia de Miomães, Concelho de Resende, Encarregada de Educação da aluna Cristina Isabel Cardoso de Sousa, a solicitar o transporte (passe escolar) desde Finzes – Oliveira do Douro até Cinfães (Escola EB/2,3 de Cinfães) e vice versa, para o ano lectivo 2008/2009.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções. -----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

**C.5. TRANSPORTES ESCOLARES - PEDIDO DE PASSE ESCOLAR;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um requerimento de Maria Alice Quintãs Santos, encarregada de educação do aluno Fábio André Morgado Santos, a solicitar o transporte (passe escolar) desde o Barracão até Lamego (Escola Profissional de Lamego) e vice versa, para o ano lectivo 2008/2009.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções. -----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

**C.6. TRANSPORTES ESCOLARES - PEDIDO DE PASSE ESCOLAR;** -----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um requerimento de Cristiano Marques Sequeira Encarregado de Educação do aluno Marcelo Marques Sequeira, a solicitar o transporte (passe escolar) desde S. João de Fontoura até Lamego (Escola S/3 Latino Coelho) e vice versa, para o ano lectivo 2008/2009.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----



**C.7. ALTERAÇÃO AO PROJECTO MINI-VOLEIBOL 2008;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente um ofício do Clube Náutico de Caldas de Arêgos a informar das razões porque que não foi possível operacionalizar a pretensão de dar continuidade ao projecto de Voleibol Federado.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, atribuir metade do subsídio tendo em consideração a existência de alguma actividade.**-----

**C.8. CERTIDÃO DE DESTAQUE DE MANUEL PINTO RESENDE;-----**

Foi presente um requerimento para a emissão de certidão de destaque de uma parcela de terreno com a área de 898m<sup>2</sup> a desanexar do prédio rústico, situado no lugar das Alminhas ou Cardenha, freguesia de S. Cipriano, com a área de 5.645m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial de Resende sob a ficha 795/20031021, a confrontar do Norte com estrada e Quelho, de poente com Manuel Lourenço, de Nascente com caminho para Lagares e estrada e do Sul com Rego de Consortes, inscrito na matriz sob o artigo rústico n.º 1772. Os Serviços Técnicos informaram que será de aceitar o pedido, visto que o mesmo se encontra em conformidade.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi aprovado, por unanimidade, nos termos da informação dos serviços.**-----

**C.9. GRUPO DESPORTIVO DE RESENDE – PEDIDO DE TRANSPORTE;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um ofício a solicitar o transporte às Segundas, Quartas e Sextas dos jovens atletas, dos Paços do Concelho para o Estádio de Fornelos e vice-versa.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

**C.10. PROPOSTA DE CRIAÇÃO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO TÂMEGA E SOUSA; ----**

Sobre o assunto em epígrafe foram presentes, para aprovação, os respectivos estatutos. Sobre os mesmos foi proferida informação jurídica pela Técnica Superior Jurista Dr<sup>a</sup> Cesaltina Dias, dando conta, entre outros aspectos, que a sua aprovação, com as rectificações indicadas, carece de deliberação dos Órgãos do Município.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar os estatutos e remeter à Assembleia Municipal.**-----



**C.11. CASA DO CONCELHO DE RESENDE EM SINTRA – PEDIDO DE SUBSÍDIO; -----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente um ofício a solicitar um subsídio para a realização da Festa da Cereja em Sintra, nos dias 6 e 7 de Junho de 2009.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções.-----

**O Senhor Presidente da Câmara** referiu que se trata de um Festival alusivo à Cereja e que vai proporcionar uma divulgação do Concelho de Resende.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de 1.000,00 euros.** -----

**C.12. MAPA RECTIFICATIVO DE VERBAS PARA O ANO LECTIVO 2008/2009; -----**

Sobre o assunto em epígrafe foram presentes os mapas rectificadados das verbas para o ano lectivo 2008/2009, referentes ao ensino Pré-Escolar e 1.º CEB.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foram os mesmos aprovados por unanimidade.**-----

**C.13. CENTRO ESCOLAR DE RESENDE – CONTRATO-PROMESSA; -----**

Sobre o assunto foi presente, para conhecimento, ratificação e posterior envio à Assembleia Municipal para os mesmos efeitos, o contrato promessa de permuta entre o Município e José Fernando Pinto e Mulher.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi tomado conhecimento e deliberado, por unanimidade, ratificar e remeter à Assembleia Municipal para os mesmos efeitos.**-----

**C.14. BENEFICIAÇÃO DA EM S. CIPRIANO – FREIGIL – MIOMÃES – EN 222 – PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO; -----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente uma informação da DOPU a propôr a abertura do concurso público da empreitada com o preço base de 370.000€ (trezentos e setenta mil euros), bem como aprovação da composição do júri.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi aprovado, por unanimidade, proceder a abertura do concurso nos termos da informação dos serviços e a composição do júri.**-----

**C.15. ESTÁDIO MUNICIPAL DE FORNELOS – PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO; -----**

Sobre o assunto foi presente uma informação da DOPU a propôr a abertura do concurso público da empreitada com o preço base de 1. 400.000€ (um milhão e quatrocentos mil euros) e prazo contratual de 365 dias contados nos termos do disposto no nº 1,do artigo 362º~do CCP, bem como aprovação da composição do júri.-----



Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi aprovado, por unanimidade, proceder a abertura do concurso nos termos da informação dos serviços e a composição do júri.**-----

**C.16. BENEFICIAÇÃO DA E.M. ENTRE O CRUZAMENTO DE S. CRISTOVÃO E PANCHORRA – PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO;** -----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente uma informação da DOPU a propôr a abertura do concurso público da empreitada com o preço base de 280.000€ (duzentos e oitenta mil euros), bem como aprovação da composição do júri.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi aprovado, por unanimidade, proceder a abertura do concurso nos termos da informação dos serviços e a composição do júri.**-----

**C.17. CONTRATO DE PARCERIA EPIS-CMR-CASA DO POVO DE RESENDE – PAGAMENTO AOS MEDIADORES;** -----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, o pagamento aos mediadores.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

**C.18. ADESÃO DO MUNÍCIPIO À ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO DO NORTE;** -----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente uma comunicação do Presidente da Comissão Instaladora a dar conta da criação daquela Entidade Regional de Turismo do Porto e Norte de Portugal. Sobre o assunto foi proferida informação jurídica pela Técnica Superior Jurista Dr<sup>a</sup> Cesaltina Dias, dando conta, entre outros aspectos, que a adesão a esta entidade carece de deliberação dos Órgãos do Município.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi aprovada a adesão, por unanimidade, e remeter à Assembleia Municipal para aprovação.**-----

**C.19. PARQUE EMPRESARIAL DE ANREADE – PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO;** -----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente uma informação da DOPU a propôr a abertura do concurso público da empreitada com o preço base de 550.000€ (quinhentos e cinquenta mil euros), bem como aprovação da composição do júri.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi aprovado, por unanimidade, proceder a abertura do concurso nos termos da informação dos serviços e a composição do júri.**-----



## **C.20. CONTRACÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO - INVESTIMENTOS; -----**

Tendo sido deliberado na reunião de 21 de Outubro de 2008 abrir concurso para a contratação de um empréstimo de 1.055.000,00 euros para financiamento dos seguintes investimentos: **Centro Escolar de Resende** – 650.000,00 euros; **Beneficiação da Rede Viária Municipal**, incluindo as seguintes vias: Resende-Cárquere-S.Romão; EN 222-Bernardo-Limite do Concelho; Resende-Mirão-Mercê-EN 222; Miomães-Freigil-S.Cipriano; S.Cristóvão-Panchorra – 315.000,00 euros; **Parque Empresarial de Anreade** – 90.000,00 euros, foram pedidas propostas a quatro instituições bancárias (Caixa Geral de Depósitos, Banco BPI, S.A , Banco Santander Totta, S.A e Banco Espírito Santo, S.A). Essas propostas foram analisadas pelo Chefe da DGFSI, tendo este informado o seguinte: Da análise das propostas apresentadas pelas instituições financeiras referentes à contratação do empréstimo supracitado resulta o seguinte: **"Montante; Finalidade; Prazo; Período de utilização; Período de carência.** Relativamente a estas condições as propostas das quatro instituições são semelhantes. **Taxa de Juro: -Santander Totta-** O Banco Santander Totta indexa o empréstimo à Euribor a 3 meses, acrescida de um "spread" de 2,00%. **BES** O BES indexa o empréstimo à Euribor a 3 meses, acrescida de um "spread" de 1%. **CGD** A CGD indexa o empréstimo à Euribor a 3 ou 6 meses, acrescida de um "spread" de 0,72%. **BPI** Em relação a esta condição o BPI apresenta uma taxa variável indexada à Euribor a 1, 3, 6 ou 12 meses acrescida de um "spread" de 0,875%, ou taxa fixa com base nas condições de mercado na data da operação acrescida de um "spread" de 0,875%. **Reembolso dos Juros e do Capital: Santander Totta** Possibilidade de amortização mensal ou trimestral. **BES** Prestações constantes de capital, iguais e sucessivas, a pagar mensal, trimestral ou semestralmente. **CGD** Prestações postecipadas e sucessivas de capital e juros, mensais, trimestrais ou semestrais, em alternativa prestações postecipadas, de capital constante e juro ao saldo **BPI** Prestações mensais, trimestrais, semestrais ou anuais e postecipadas, constantes de capital e juros (ou constantes de capital e juro ao saldo). **Reembolso antecipado e comissões e encargos** Relativamente a estas condições as propostas do BES, da CGD e BPI são semelhantes, o Santander Totta não refere nada no que respeita ao reembolso antecipado. **Conclusão:** Da análise das propostas resulta que **a proposta da CGD é financeiramente mais vantajosa**, uma vez que em relação ao item mais relevante que é a taxa de juro, esta instituição é a que apresenta melhores condições, dado o "spread" ser mais favorável ao Município. Assim, seguindo uma linha de orientação de economia de recursos, a contratação do empréstimo deverá ser formalizada com a instituição que melhores condições financeiras para o Município apresente. Propõe-se: Que a Câmara delibere aprovar a contratação do empréstimo com a Caixa Geral de Depósitos, S.A., com um prazo de 20 anos, indexado à Euribor a 3 meses, com amortização Trimestral e submeter a proposta à Assembleia Municipal para apreciação, dado que nos termos do artigo nº 53, nº2 alínea d), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, compete à Assembleia Municipal "Aprovar ou autorizar a contratação de empréstimos nos termos da lei."-----

Sobre este assunto e assente na informação supra, foi presente uma proposta subscrita pelo



Senhor Presidente da Câmara propondo que a Câmara delibere submeter à aprovação e autorização da Assembleia Municipal a contracção e a contratação do empréstimo à Caixa Geral de Depósitos, S.A., nas condições indicadas.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi o mesmo aprovado, por unanimidade, e remeter à Assembleia Municipal.**-----

**C.21. SEGUNDA REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E TERCEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO 2008;** -----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a Segunda Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e a terceira Revisão ao Orçamento. O Plano Plurianual de Investimentos envolve uma transferência de verbas no valor de duzentos e setenta e dois mil euros e o Orçamento envolve uma transferência de verbas no valor de trinta e cinco mil euros. Sobre este assunto foi também presente a seguinte informação do Chefe da DGFSI, Dr. Jorge Sala Monteiro: "INFORMAÇÃO- Tornando-se necessário efectuar a inclusão de novos projectos no PPI, de acordo com o definido no ponto 8.3.1 e 8.3.2 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), tal implica a realização de uma revisão.(Anexo documentos da revisão). **Em conformidade com o estipulado na alínea c) do nº2 do artigo 64º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal submeter à aprovação da Assembleia Municipal as revisões às Opções do Plano e Orçamento. Propõe-se: Que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a 3ª Revisão ao Orçamento e a 2ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos do ano 2008.**-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.**-----

**C.22. GRANDES OPÇÕES DO PLANO E PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2009;** -----

Foi presente as Grandes Opções do Plano para o ano de 2009. que atinge o montante de 2.767.377,12€ (dois milhões, setecentos e sessenta e sete mil, trezentos e setenta e sete euros e doze cêntimos) no Plano de Actividades Municipais e 10.500.000,00€ (dez milhões e quinhentos mil euros) no Plano Plurianual de Investimento. Foi também presente a proposta do Orçamento para o ano de 2009 que atinge tanto na receita como na despesa o montante de 19.800.000,00€ (dezanove milhões e oitocentos mil euros). Foi presente, ainda, a Proposta de Delegação das Competências nas Juntas de Freguesia do Concelho, pequenas intervenções de manutenção e valorização das estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, vias municipais e pequenas drenagens.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

---

**O Senhor Vereador Prof. António Luís Pinto Marques** referiu que, uma vez que vão ser realizadas novas eleições, este irá ser provavelmente o último documento (PLANO) sobre o qual se irão debruçar os actuais vereadores do PSD. Assim e tendo em consideração que desejam deixar um sinal positivo ao actual executivo, irão votar a favor do Plano, desejando que os projectos apresentados sejam realizados, para bem do Concelho e da sua população.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.-----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião, eram 11h15, tendo sido aprovados em minuta todos os assuntos submetidos a decisão do órgão. -----

E eu, \_\_\_\_\_, Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, a redigi e subscrevo. -----

---

Engº António Manuel Leitão Borges  
Presidente da Câmara Municipal

---

Dr. António Manuel de Almeida Pinto  
Chefe da DASU